



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892/2022

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2022



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892 /2022

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito Municipal:

O presente Processo trata da contratação da empresa VICTORIA ABREU SALMERI, CNPJ nº 46.369.546/0001-15, para a realização de um show da cantora Cassia Abreu de aproximadamente 2 horas na 35ª FEJUNAHE, no dia 24 de junho de 2022, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

O processo vem instruído com cartazes de shows anteriores da profissional do setor artístico, juntados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que se pretendeu contratar, como forma de tentar demonstrar a sua consagração pela opinião pública. Por se tratar de questão subjetiva e relacionada às peculiaridades locais, bem como ao tipo de evento pretendido, pode-se compreender pelo preenchimento da hipótese legal.

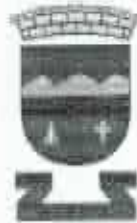
Por outro lado, o valor orçado poderia ser comparado ao de shows anteriores na região para melhor justificar o preço praticado. Também foi solicitado que fossem juntados outras comprovações de shows da artista, o que não ocorre.

De toda a sorte, considerando a alegada importância do serviço para o desenvolvimento da atividade cultural no Município verifica-se o enquadramento da pretendida contratação na hipótese de inexigibilidade do art. 25, III, da lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 27 de maio de 2022.


Graciele Miranda Domingues
Sec. para Assuntos Jurídicos
OAB/RS nº 99486
Rpt. 234/18



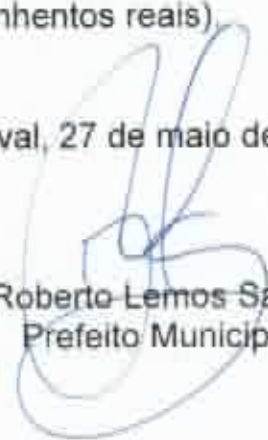
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36 /2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 892 /2022

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa VICTORIA ABREU SALMERI 08021435984, Nome Fantasia "SALMERI COMUNICACAO DIGITAL", inscrita no CNPJ nº 46.369.546/0001-15, com sede na RUA LUIZ ZILLI nº 3, Bairro: CAMPO COMPRIDO, Curitiba/RS, representada pela Sra. VICTORIA ABREU SALMERI, CPF nº 080.214.359-84, tendo por objeto a realização de um show da Cantora Cassia Abreu de aproximadamente 2 (duas) horas, na 35ª FEJUNAHE, no dia 24 de junho de 2022. O valor da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Herval, 27 de maio de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

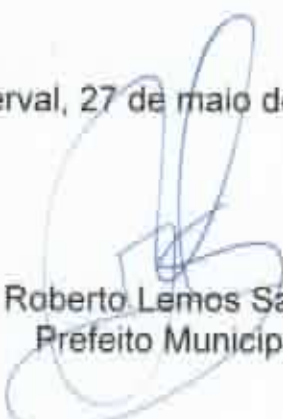
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

46 /2022
892 /2022

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa VICTORIA ABREU SALMERI 08021435984, Nome Fantasia "SALMERI COMUNICACAO DIGITAL", inscrita no CNPJ nº 46.369.546/0001-15, com sede na RUA LUIZ ZILLI nº 3, Bairro: CAMPO COMPRIDO, Curitiba/RS, representada pela Sra. VICTORIA ABREU SALMERI, CPF nº 080.214.359-84, tendo por objeto a realização de um show da Cantora Cassia Abreu de aproximadamente 2 (duas) horas, na 35ª FEJUNAHE, no dia 24 de junho de 2022. O valor da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Herval, 27 de maio de 2022


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 122 /2022

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente em Herval – RS, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a empresa para a contratação da empresa VICTORIA ABREU SALMERI 08021435984, Nome Fantasia "SALMERI COMUNICACAO DIGITAL", inscrita no CNPJ nº 46.369.546/0001-15, com sede na RUA LUIZ ZILLI n.º 3, Bairro: CAMPO COMPRIDO, Curitiba/RS, representada pela Sra. VICTORIA ABREU SALMERI, CPF n.º 080.214.359-84, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a realização de um show da Cantora Cassia Abreu de aproximadamente 2 (duas) horas, na 35ª FEJUNAHE, no dia 24 de junho de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento estabelecido nesta cláusula somente será realizado com a devida autorização da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, através de Memorando Interno, atestando a execução regular dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ
Recurso: Livre

CLÁUSULA QUARTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SEXTA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos

serviços, sem prejuízo da fiscalização pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA SÉTIMA: A CONTRATADA se compromete a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual, sendo a recusa ou embaraço à fiscalização considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA: O Município pode rescindir o presente CONTRATO a qualquer tempo, desde que verificada alguma das hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da lei n.º 8.666/93, e desde que haja interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 03 de junho de 2022.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Victoria Abreu Salmeri
Representante da contratada



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2022

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. ILDO ROBERTO LEMOS SALLABERRY e a empresa VICTORIA ABREU SALMERI 08021435984, Nome Fantasia "SALMERI COMUNICACAO DIGITAL", inscrita no CNPJ nº 46.369.546/0001-15, com sede na RUA LUIZ ZILLI nº 3, Bairro: CAMPO COMPRIDO, Curitiba/RS, representada pela Sra. VICTORIA ABREU SALMERI, CPF nº 080.214.359-84, tendo por objeto a realização de um show da Cantora Cassia Abreu de aproximadamente 2 (duas) horas, na 35ª FEJUNAHE, no dia 24 de junho de 2022. O valor da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Dotação: 339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica/PJ

Recurso: Livre


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

**Memorando 1.797/2022**

Responder apenas via 1Doc



Anita H.	SMCTEL	Para	SMA - Secretaria:
CC		Assessoria S.	
		7 setores envolvidos	
		SMCTEL	SMA
		SMF	SMF-DC-DES
		GP	SMA-I
		SMA-DP	
17/05/2022 08:25			

Cassia Abreu

Pelo presente solicito a contratação de Cassia Abreu para show na 35ª FEJUNAHE, no dia 24 de junho de 2022. Orçamento e cartazes em anexo.

Fonte de Recurso: Livre

Fiscal de contrato: Vagner Brasil

Obs: Pedimos que a contratação seja por inexigibilidade de licitação, por ser tratar de um grupo consagrado na região.

Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

Documento_Cassia_Abreu.pdf (164,26 KB)	0 downloads
WhatsApp_Image_2022-05-17_at_08-14-34-3.jpg (166,00 KB)	0 downloads
WhatsApp_Image_2022-05-17_at_08-14-34-4.jpg (90,89 KB)	2 downloads
Quem já visualizou?	0 pessoas
	Visto 34 vezes

17/05/2022-08:25:36 Anita Silva Hoffmann **SMCTEL** assinou digitalmente Memorando 1.797/2022 com o certificado ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-48 conforme Lei nº 2.200/2001

Despacho 1-
1.797/2022

17/05/2022 09:44

(Respondido)

Liandra S. **SMA**

O CNPJ: 46.369.546/0001-15 da empresa Victoria Abreu Salmeri apresenta em suas atividades econômicas, apenas, "Atividades de Produção de Fotografia."

Este documento contém elementos digitais validados por ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-48, ANITA SILVA HOFFMANN CPF: 019.XXX.XXX-48, SABRINA ECHENQUIA DOS SANTOS CPF: 041.500.000-42, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF: 002.000.000-39, MONICA DE FREITAS MARTINS CPF: 983.000.000-04, ILDO



SMCTEL - Secretária...

A/C Anita H

CC

Liandra Azambuja Vieira Schiavon

Agente Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

17/05/2022 13:09:32

Sabrina Echeverria Dos Santos

SMA

arquivou

17/05/2022 13:09:32

Sabrina Echeverria Dos Santos

SMA

parou de acompanhar

**Despacho 2-
1.797/2022**

23/05/2022 15:07

(Encaminhado)

Anita H.

SMCTEL

SMA - Secretária...

A/C Liandra S.

CC

Em anexo, comprovante que foi anexado Cantor/ música nas atividades do cnpj.

—
Anita Hoffmann

Secretária de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer

[cnpj_cassia.pdf](#) (48.04 KB)

2 downloads

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

23/05/2022 15:08:10

Anita Silva Hoffmann

SMCTEL

assinou digitalmente Memorando 2- 1.797/2022 com o certificado ANITA SILVA HOFFMANN CPF 919.XXX.XXX-48 conforme MP nº 2.200-2/2001

**Despacho 3-
1.797/2022**

23/05/2022 15:21

(Encaminhado)

Liandra S.

SMA

SMA - Secretária...

CC

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Fornecedor: Victoria Abreu Salmeri - CNPJ: 48.369.546/0001-15

Valor: R\$ 5.500,00

Atenciosamente.

—
Liandra Azambuja Vieira Schiavon

Agente Administrativo

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

**Despacho 4-
1.797/2022**

23/05/2022 15:48

(Encaminhado)

Sabrina S.

SMA

SMF - Secretária...

Encaminhamento para verificar a disponibilidade financeira.

—
At.te.

Sabrina Echeverria Dos Santos

Secretária Municipal de Administração

CC

Quem já visualizou? 2 em 1 mês desativar

23/05/2022 15:48:07 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA arquivou

23/05/2022 15:48:07 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA parou de acompanhar

23/05/2022 15:48:19 Sabrina Echeverria Dos Santos SMA assinou digitalmente Memorando 4- 1.797/2022 com a certificação SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.XXX.XXX-42 conforme TAP nº 2.200/2001

**Despacho 5-
1.797/2022**

24/05/2022 16:33

(Encaminhado)

Luís S. SMF

SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso indicada.

Encaminhado ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luís Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 em 1 mês desativar

24/05/2022 16:33:43 Luís Antônio Saraiva SMF assinou digitalmente Memorando 5- 1.797/2022 com a certificação LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-38 conforme TAP nº 2.200/2001

24/05/2022 16:33:44 Luís Antônio Saraiva SMF arquivou

24/05/2022 16:33:44 Luís Antônio Saraiva SMF parou de acompanhar

**Despacho 6-
1.797/2022**

26/05/2022 15:53

(Encaminhado)

Monica M.

SMF-DC-DES

GP - Gabinete do...

At: Rto S.

CC

Encaminhado despesa orçamentária nº 1655, para autorizar emissão de empenho

Mônica de Freitas Martins

Ag. Adm. - Setor Contábil

Quem já visualizou? 2 em 1 mês desativar

26/05/2022 15:53:39 Mônica de Freitas Martins SMF-DC-DES assinou a assinatura de Rto Roberto Lemos

Salsberry em Despacho 6- 1.797/2022

Recusada

Este documento contém informações sigilosas, redigidas por ANITA SILVA HOFFMANN CPF 011.300.300-48, SABRINA ECHEVERRIA DOS SANTOS CPF 041.300.300-42, LUIS ANTÔNIO SARAIVA CPF 002.300.300-38, MÔNICA DE FREITAS MARTINS CPF 002.300.300-38, LUIZ



26/05/2022 15:53:48

Monica de Freitas Martins

SMF-DC-DES

assinou digitalmente Memorando 6- 1.797/2022

com o certificado MONICA DE FREITAS MARTINS CPF 885.XXX.XXX-04 conforme MP nº

2.206/2004

26/05/2022 15:53:55

Monica de Freitas Martins

SMF-DC-DES

arquivou

26/05/2022 15:53:55

Monica de Freitas Martins

SMF-DC-DES

parou de acompanhar

26/05/2022 21:42:02

Ildo Roberto Lemos Salaberry

GP

recusou a solicitação de assinatura em Memorando (Despacho) 6- 1.797/2022

Despacho 7- 1.797/2022

26/05/2022 21:43 (Encaminhado)

Ildo S.

GP

SMAJ - Secretari...

CC

SMA-DP - Departamento de Pessoal

SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos

Quem já atualizou?

3 em 1 mês próximos

Encaminho para a emissão do contrato e posterior empenho.

Att,

Ildo Roberto Lemos Salaberry

Prefeito

26/05/2022 21:43:10

Ildo Roberto Lemos Salaberry

GP

arquivou

26/05/2022 21:43:10

Ildo Roberto Lemos Salaberry

GP

parou de acompanhar

26/05/2022 21:43:25

Ildo Roberto Lemos Salaberry

GP

assinou digitalmente Memorando 7- 1.797/2022 com o certificado ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY CPF 183.XXX.XXX-04 conforme MP nº 2.206/2004

Prefeitura Municipal de Herval - R. Pinto Bandeira, 871, Bairro: Centro Herval/RS. CEP: 96310-000

Impresso em 27/05/2022 14:51:15 por Graciele Miranda Domingues - Secretária Assuntos Jurídicos

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower



Curitiba 12 de maio de 2022

Victoria Abreu Salmeri CNPJ: 46.369.546/0001-15

À prefeitura municipal de Herval

Proposta de apresentação artística

A artista Cássia Abreu vem por meio deste propor a realização de uma apresentação artística de acordo com a solicitação enviada pela comissão organizadora do evento FEJUNAHE.

O evento será realizado entre os dias 23 e 26 de junho, com a data da apresentação para o dia 24

Duração do show = 2 horas

Valor do show – R\$ R5.500,00 – cinco mil e quinhentos reais
incluído nota fiscal e deslocamento

Contato pelo Numero 41-995764017

assinatura

GALPÃO

RAIZES E CULTURA

STELA CAMARGO



LOHANA LEITE



CÁSSIA ABREU



DIA 27 DE MAIO

AS 20:00

INFORMAÇÕES

54 9958-5982

GRAMADO RS

2022

CELEIROS

C L U B

HOJE

TURBINADOS
da
VANEIRA

GRUPO
CANÇÃO

CASSIA * ABREU

CLARINHO - BICOCHOS
MAFRA SC

INFO.
41995562473





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.369.548/0001-15 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/05/2022	
NOME EMPRESARIAL VICTORIA ABREU-SALMERI 08021435984					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SALMERI COMUNICACAO DIGITAL				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO R LUIZ ZILLI		NÚMERO 3		COMPLEMENTO CASA PORTAO DE MADEIRA	
CEP 81.220-100	BAIRRO/DISTRITO CAMPO COMPRIDO		MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VICTORIA.ABREUSMR@ICLOUD.COM			TELEFONE (47) 9734-4813		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/05/2022 às 16:36:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



CPF(03)

Nome Civil

VICTORIA ABREU SALMERI

CPF

080.214.359-84

CNPJ

46.369.546/0001-15

Data de Abertura

12/05/2022

Nome Empresarial

VICTORIA ABREU SALMERI 08021435984

Nome Fantasia

SALMERI COMUNICACAO DIGITAL

Capital Social

4.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

12/05/2022

Endereço Comercial

CEP

81220-100

Logradouro

RUA LUIZ ZILLI

Número

3

Complemento

CASA PORTAO DE MADEIRA

Bairro

CAMPO COMPRIDO

Município

CURITIBA

UF

PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

12/05/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprovava as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.